



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 343 de 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a secretário que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de adicional de 1/3.

## **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **Carlos Junior Rodrigues Souza**, efetivo, Secretário Municipal de Esporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 20.09.2023 a 19.10.2023, na forma do art. 7º, inciso XVII, art. 37, inciso II, e art. 39 § 3º, todos da Constituição Federal.

**Art. 2º** - As férias concedidas nesta Portaria se referem ao período de 04.07.2022 a 04.07.2023.

**Art. 3º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 12 de setembro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma  
digital por JOSE ELIAS  
JOSE ELIAS RODRIGUES RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600 PEREIRA:42985820600  
Dados: 2023.09.12  
11:13:40 -03'00'